

## **REQUERIMENTO**

*Requer Voto de Pesar pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal **ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA**, ocorrido em 10 de novembro de 2007.*

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do magistrado e ex-Deputado Federal **ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA**, ocorrido no dia 10 de novembro de 2007, em Campo Grande, Cariacica – ES.

Requeiro, ainda, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, que a Mesa apresente condolências à família do magistrado e parlamentar e ao Estado do Espírito Santo.

## **JUSTIFICATIVA**

O Desembargador **ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA** foi um dos maiores magistrados do Estado do Espírito Santo, além de ter sido ainda Deputado Federal, professor universitário e autor de dezesseis livros na área jurídica. Mesmo após sua aposentadoria, nos últimos três anos, continuava em plena atividade intelectual.

O árduo trabalho desempenhado durante toda a sua carreira e, notadamente, quando exerceu a presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, entre 1994 e 1995, onde implantou os mutirões judiciais e criou o Diário da Justiça, além da construção da nova sede daquele Tribunal, fez desse capixaba um excelente profissional, marcado, ainda, pelo seu bom humor, presente principalmente nas sessões de julgamento em que participava.

Como Deputado Federal teve uma atuação bastante significativa para o Espírito Santo e representou o cidadão capixaba de maneira muito transparente e honesta.

Aos 73 anos, **FEU ROSA** sofria de um câncer no estômago, descoberto há cinco meses e, devido à doença, teve falência múltipla dos órgãos.

É com o sentimento de pesar, experimentado, especialmente, pelo povo capixaba, que rendemos nosso reconhecimento e homenagens a esse grande homem que tanto honrou o Estado do Espírito Santo e este Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador **RENATO CASAGRANDE**